



REF.: PROJETO DE LEI nº 2.252/2025- “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.837/2019 QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei tem por objetivo adequar a estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, promovendo ajustes nos cargos de provimento em comissão e de confiança, alterações que visam garantir que as funções de direção, chefia e assessoramento alinhadas às diretrizes administrativas. Não haverá aumento de despesa, pois as referências salariais permanecerão inalteradas, mantendo-se dentro das mesmas faixas estabelecidas na legislação anterior que estruturava os cargos, e que para tanto não há que se falar em estudo de impacto orçamentário e financeiro ao município por não se tratar de assunção de despesa.

Registro, 17 de março de 2025

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

JOÃO MITSUJI SAKÔ
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC9F-553E-CC35-13AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 17/03/2025 13:43:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/DC9F-553E-CC35-13AC>